



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N°015/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N°320/2026 referente adesão ao Incentivo Financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais, na modalidade fundo a fundo, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a construção de Unidade Básica de Saúde Rural no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será localizada na Linha Marmelândia, Zona Rural, conforme resolução SESA N°320/2026.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 09 de abril de 2026.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza